

PARECER Nº 166/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2006.

O Projeto de Resolução, de autoria dos nobres Vereadores Ademir da Guia, Paulo Fiorilo, Adolfo Quintas, José Ferreira dos Santos - Zelão, Lenice Lemos, Marta Costa e Natalini, "Disciplina a instituição do Prêmio 'Prevenção, erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalho do adolescente' e dá outras providências". O prêmio, a ser instituído no âmbito da Câmara Municipal, será entregue anualmente em Sessão Solene, após escolha de uma comissão composta por representantes do legislativo municipal e de outros órgãos públicos e privados.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, e aprovou substitutivo de forma a incorporar ao PR sugestões da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, bem como para adequá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao PR, na forma do substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que não há óbice à aprovação da propositura, com as alterações introduzidas pelo substitutivo da CCJLP.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo aprovado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 20-04-2011.

Juliana Cardoso – PT - Presidente

Sandra Tadeu – DEM - Relatora

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira – PPS

Natalini - PSDB

Noemi Nonato – PSB